



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando Nº032/2022

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de novembro de 2022.

Da Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para serviço de revisão veicular de urgência para o carro oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Senhor Presidente,

Verificada a necessidade de contratação de empresa para serviço de revisão de carro objetivando a realização da revisão para manter o veículo oficial em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação, a Administração desta Algusta Casa verifica a necessidade do serviço acima descrito conforme a última revisão foi realizada em março de 2022. Solicito de Vossa Excelência autorização para que se proceda a abertura de processo administrativo, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a prestação do serviço acima citado de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO:

1.1. Contratação de serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. MEDIDA
01	1541	TROCA DE OLEO 5W40 100% SINTETICO.	03	SERV.
02	1542	TROCA DE FECHADURA CILINDRO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA.	01	SERV.
03	1543	TROCA DE FILTRO DE OLEO.	03	SERV.
04	1544	TROCA DE FILTRO DE GASOLINA.	01	SERV.
05	1545	TROCA DE JOGO LAMPADA PINGO D'AGUA.	02	SERV.
06	1546	TROCA DE JOGO LAMPADA H4.	02	SERV.
07	1547	TROCA DE KIT CORREIA DENTADA TENSOR.	01	SERV.
08	1548	TROCA DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO.	01	SERV.
09	1549	TROCA DE FLUÍDO PARA FREIOS DOT 4, FLUIDO SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO (500 ML).	01	SERV.
10	1550	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO COM VIRADA DE PNEU.	01	SERV.
11	1551	MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO.	01	SERV.

1.2. Modelo do veículo gol trendline 1.0 mpi; Chassi: 9bwag45u1jt043772; Motor: cse259376. Modelo 5u5tk43. Flex branco cristal renavam 160675 potência 82cv; Ano 2017.

1.3. Última revisão realizada em março de 2022.

02. JUSTIFICATIVA:

2.2. Conforme o carro oficial necessita de revisão por período igual a 10.000 km tendo em vista que a quilometragem atual do veículo é de mais de 89.525 km e a última revisão foi realizada em março



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



de 2022 é de suma importância o serviço descrito para manter o veículo oficial em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação.

03. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os veículos serão encaminhados à CONTRATADA pela Câmara Municipal, por meio de Ordem de serviço, emitida em 02 (duas) vias, ficando a primeira com a CONTRATADA e a segunda com a Câmara Municipal, ficando incumbida de acompanhar, supervisionar, controlar e fiscalizar os serviços a serem executados.

3.2. A CONTRATADA deverá ter oficina credenciada no Rio Grande do Norte, na qual serão executados todos os serviços de manutenção dos veículos objeto desta licitação.

3.3. O veículo será apresentado à CONTRATADA para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos veículos.

3.4. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado na Ordem de serviço ou no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, a CONTRATADA deverá informar ao CONTRATANTE, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de Laudo Técnico, nos termos da Lei. A CONTRATADA deverá realizar apenas os serviços solicitados pelo CONTRATANTE.

3.5. O ato da entrega do veículo ao CONTRATANTE após a execução do serviço não implica no seu aceite e das peças empregadas, que sofrerão exame pormenorizado quanto à sua origem, qualidade e funcionamento;

3.6. O fornecimento deverá ser de peças genuínas (peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia dessa).

4. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços executados e as peças utilizadas deverão ter garantia de 03 (três) meses ou maior, de conformidade com a periodicidade determinada pela fabricante.

4.2. Na ocorrência de defeito durante o período de garantia a CONTRATADA será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

4.3. Quando da devolução do veículo, a CONTRATADA deverá fornecer certificado de garantia através de documento próprio ou anotação impressa ou carimbada na nota fiscal.

5. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. Será realizada uma dispensa de licitação, com julgamento do tipo menor preço por item, conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...)

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

6. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.

6.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

6.4 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.

6.5 Atestar a(s) Nota Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.

7.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.

7.4 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.

7.5 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



7.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.

7.7 Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

7.8 Substituir, no prazo máximo de 08 (oito) horas, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

7.9 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

7.10 Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.11 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigência, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

8.3 Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referência será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

9. DO PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



9.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3 – Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, além das certidões negativas, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras “a” a “c” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

9.4 – À contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.

9.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.6 – Os preços são fixos e irrevogáveis.

10. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

10.1 Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo edital do procedimento licitatório e seus anexos.

10.2 Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo à Câmara Municipal.

11. DO PREÇO ESTIMADO

11.1 As solicitações de propostas de preços serão realizadas pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

12. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 12.4, deste Termo de Referência.

12.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

12.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela chefe de tesouraria ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 12.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

12.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 12.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

12.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular do Presidente da Câmara Municipal.

13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de novembro de 2022.

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Do Presidente da Câmara ao responsável pela elaboração do orçamento no setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o termo de referência que tem por objeto a contratação de empresa que se disponha a fornecer o serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, encaminho o presente despacho para o responsável pela elaboração do orçamento referente a despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de novembro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara

NEWTEC COMÉRCIO LTDA
RAZÃO SOCIAL

Cidade: Caicó-RN
Endereço: Av. Cel. Martiniano, 3948 - Itans
CNPJ: 19.881.198/0001-98
E-mail: agendamento@newtecvm.com.br
Telefone: (84) 3421-1977 / (84) 99166-6406

PROPOSTA DE PREÇO

Contratação de serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1541	TROCA DE OLEO 5W40 100% SINTETICO.	UN	3,00	SHELL	R\$ 343,39	R\$ 1.030,17
1542	TROCA DE FECHADURA CILINDRO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA.	UN	1,00	VOLKSWAGEN	R\$ 1.087,18	R\$ 1.087,18
1543	TROCA DE FILTRO DE OLEO.	UN	3,00	VOLKSWAGEN	R\$ 134,41	R\$ 403,23
1544	TROCA DE FILTRO DE GASOLINA.	UN	1,00	VOLKSWAGEN	R\$ 66,33	R\$ 66,33
1545	TROCA DE JOGO LAMPADA PINGO D'AGUA	UN	2,00	VOLKSWAGEN	R\$ 140,70	R\$ 281,40
1546	TROCA DE JOGO LAMPADA H4.	UN	2,00	VOLKSWAGEN	R\$ 214,98	R\$ 429,96
1547	TROCA DE KIT CORREIA DENTADA TENSOR.	UN	1,00	VOLKSWAGEN	R\$ 2.359,60	R\$ 2.359,60
1548	TROCA DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO.	UN	1,00	VOLKSWAGEN	R\$ 527,70	R\$ 527,70
1549	TROCA DE FLUIDO PARA FREIOS DOT 4, FLUIDO SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO (500 ML).	UN	1,00	VOLKSWAGEN	R\$ 233,04	R\$ 233,04
1550	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO COM VIRADA DE PNEU.	UN	1,00		R\$ 78,20	R\$ 78,20
1551	MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO.	UN	1,00	VOLKSWAGEN	R\$ 68,08	R\$ 68,08
<p>*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertada por essa referida empresa</p> <p>1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega</p> <p>2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão incluso todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.</p> <p>3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, N° 99041-8, Agência 0128-7.</p>						
						R\$ 6.564,89



Armanden da Silva Nobrega
Representante da Empresa
CPF 017 626 354-37

Caicó, 11 de novembro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.881.198/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2014
NOME EMPRESARIAL NEWTEC COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEWTEC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CORONEL MARTINIANO	NÚMERO 3948	COMPLEMENTO *****
CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO ITANS	MUNICÍPIO CAICO
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEWTECVW.COM.BR	TELEFONE (84) 3421-1977	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2022** às **08:24:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEWTEC COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.881.198/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:51 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **91EC.E66F.27FE.87FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças



Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 042.831

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: NEWTEC COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 19.881.198/0001-98

Inscrição Mercantil: 006.296-0

Válida até o dia 17/12/2022.

Emitida no dia 18/10/2022

Código de Validação: CVWZ41771

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEWTEC COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.881.198/0001-98
Certidão n°: 29781621/2022
Expedição: 09/09/2022, às 16:15:09
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEWTEC COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.881.198/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7589022
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **NEWTEC COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: **19.881.198/0001-98** Inscrição Estadual: **20.405.513-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **21/10/2022** às **17:24:55** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **167.250.141.145**.

Validade até **17/02/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.881.198/0001-98
Razão Social: NEWTEC COMERCIO LTDA
Endereço: AV CORONEL MARTINIANO 3948 / ITANS / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111902090642933160

Informação obtida em 05/12/2022 11:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Peterson Alexandre Dantas ME
RAZAO SOCIAL

Cidade: Carnaúba dos Dantas/RN
Endereço: Rua 3 de Maio, Nº 582 F. Centro
CNPJ: 24.204.000/0001-71
E-mail: petroniceubtop@gmail.com
Telefone: (84) 93704-4849

CMCD
PROCESSO
Nº 1
FIS: 077

PROPOSTA DE PREÇO

Contratação de serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1541	TROCA DE OLEO 5W40 100% SINTETICO.	un	3,00	Fluotech	335,40	1006,20
1542	TROCA DE FECHADURA CILINDRO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA.	un	1,00	Original Vw	280,00	280,00
1543	TROCA DE FILTRO DE OLEO.	un	3,00	Wlaga	30,00	90,00
1544	TROCA DE FILTRO DE GASOLINA.	un	1,00	Wlaga	30,00	30,00
1545	TROCA DE JOGO LAMPADA PINGO D'AGUA	un	2,00	gams	5,00	10,00
1546	TROCA DE JOGO LAMPADA H4.	un	2,00	gams	30,00	60,00
1547	TROCA DE KIT CORREIA DENTADA TENSOR.	un	1,00	Puyos	750,00	750,00
1548	TROCA DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO.	un	1,00	Speed brake	190,00	190,00
1549	TROCA DE FLUIDO PARA FREIOS DOT 4, FLUIDO SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO (500 ML).	un	1,00	Ominicraft	60,00	60,00
1550	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO COM VIRADA DE PNEU.	un	1,00	-	100,00	100,00
1551	MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO.	un	1,00	Wlaga	40,00	40,00

*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertada por essa referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão incluso todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Nº 109061-5, Agência 2210-1.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de novembro de 2022.

Peterson Alexandre Dantas Júnior
Representante da Empresa
CPF: 080.864.524-93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.204.000/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1989
NOME EMPRESARIAL PETRONIO ALEXANDRE DANTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETRONIO PECAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 13 DE MAIO		NÚMERO 592	COMPLEMENTO *****
CEP 59.374-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2022** às **08:25:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN
Fone (Whatsapp): (84) 3479-2000 - E-mail: gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 928/2022 Emissão: 05/12/2022 Validade: 04/01/2023 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: PETRONIO ALEXANDRE DANTAS

CPF/ CNPJ: 24.204.000/0001-71

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua R 13 De Maio

Nº: 592

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Centro

CEP: 59374-000

Distrito:

Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, segunda-feira, 05 de dezembro de 2022.

Autenticação Mecânica



015889405122022000009282022101500500001090401202300000024204000000171

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 1062422442



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7653328
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PETRONIO ALEXANDRE DANTAS**
CNPJ: **24.204.000/0001-71** Inscrição Estadual: **20.032.564-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **05/12/2022** às **09:52:23** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.103.12**.

Validade até **03/04/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PETRONIO ALEXANDRE DANTAS
CNPJ: 24.204.000/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:07 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **2159.DA8F.2E89.A32F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.204.000/0001-71
Razão Social: PETRONIO ALEXANDRE DANTAS ME
Endereço: RUA 13 DE MAIO 592 / CENTRO / CARNAUBA DOS DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111804254774557321

Informação obtida em 05/12/2022 09:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETRONIO ALEXANDRE DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.204.000/0001-71

Certidão nº: 43296145/2022

Expedição: 05/12/2022, às 10:12:56

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETRONIO ALEXANDRE DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.204.000/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MARCIO RODAS E PNEUS

RAZÃO SOCIAL

Cidade: CURRAIS NOVOS
Endereço: AV. SILVIO BEZERRA DE MELO
CNPJ: 22.991.694/0001-09
E-mail: marciogeorgecn@hotmail.com
Telefone: (84) 9.9156-6093



PROPOSTA DE PREÇO

Contratação de serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1541	TROCA DE OLEO 5W40 100% SINTETICO.	UN	3,00	PETRONAS	R\$ 55,00	R\$ 165,00
1542	TROCA DE FECHADURA CILINDRO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA.	UN	1,00			
1543	TROCA DE FILTRO DE OLEO.	UN	3,00	TEC FIL	R\$ 25,00	R\$ 75,00
1544	TROCA DE FILTRO DE GASOLINA.	UN	1,00	TEC FIL	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1545	TROCA DE JOGO LAMPADA PINGO D'AGUA	UN	2,00	MAGNETF	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1546	TROCA DE JOGO LAMPADA H4.	UN	2,00	MAGNETF	R\$ 30,00	R\$ 60,00
1547	TROCA DE KIT CORREIA DENTADA TENSOR.	UN	1,00		R\$ 480,00	R\$ 480,00
1548	TROCA DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO.	UN	1,00		R\$ 130,00	R\$ 130,00
1549	TROCA DE FLUIDO PARA FREIOS DOT 4, FLUIDO SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO (500 ML).	UN	1,00		R\$ 40,00	R\$ 40,00
1550	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO COM VIRADA DE PNEU.	UN	1,00		R\$ 100,00	R\$ 100,00
1551	MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO.	UN	1,00		R\$ 195,00	R\$ 195,00

*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertada por

essa referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão incluso todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no **Banco do Brasil, Nº 39116-6, Agência 0361-1.**



Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de novembro de 2022.

Marcio George Bezerra
Representante da Empresa
CPF: 052.431.254-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.991.694/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2015
NOME EMPRESARIAL MARCIO RODAS E PNEUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCIO RODAS E PNEUS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SILVIO BEZERRA DE MELO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****
CEP 59.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURRAIS NOVOS
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOGEORGE CN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9156-6093
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2022** às **08:21:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
RAZÃO SOCIAL

Cidade: Carnaúba dos Dantas/RN
Endereço: Rajada, Zona Rural.
CNPJ: 12.768.728/0001-47.
E-mail: jazevedocomercial@gmail.com
Telefone: 84 98804-8449

PROPOSTA DE PREÇO

Contratação de serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1541	TROCA DE OLEO 5W40 100% SINTETICO.	un	3,00		R\$ 50,00	R\$ 150,00
1542	TROCA DE FECHADURA CILINDRO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA.	un	1,00		R\$ 270,00	R\$ 270,00
1543	TROCA DE FILTRO DE OLEO.	un	3,00		R\$ 22,00	R\$ 66,00
1544	TROCA DE FILTRO DE GASOLINA.	un	1,00		R\$28,00	R\$ 28,00
1545	TROCA DE JOGO LAMPADA PINGO D'AGUA	un	2,00		R\$ 1,80	R\$ 3,60
1546	TROCA DE JOGO LAMPADA H4.	un	2,00		R\$ 28,00	R\$ 56,00
1547	TROCA DE KIT CORREIA DENTADA TENSOR.	un	1,00		R\$ 470,00	R\$ 470,00
1548	TROCA DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO.	un	1,00		R\$ 125,00	R\$ 125,00
1549	TROCA DE FLUÍDO PARA FREIOS DOT 4, FLUIDO SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO (500 ML).	un	1,00		R\$ 38,00	R\$ 38,00
1550	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO COM VIRADA DE PNEU.	un	1,00		-	-
1551	MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO.	un	1,00		-	-

*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertada por essa referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão incluso todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco SICREDI, Nº23724-8, Agência:2207.



Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de novembro de 2022.

Representante da Empresa
CPF: 016.977.679-35

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

A Sociedade **AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 20/10/2010, NIRE: 24200550829, CNPJ: 12.768.728/0001-47, estabelecido(a) na FAZENDA RAJADA, S/N RODOVIA RN 227, KM 1, ZONA RURAL, Carnaúba dos Dantas - RN, CEP: 59374-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Carnaúba dos Dantas - RN, 24/11/2022

JOSEILSON DANTAS DE MEDEIROS
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARILSON MEDEIROS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 007004, registrado em 29/03/2010, inscrito no CPF n° 66033349415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
66033349415	007004	ARILSON MEDEIROS DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2022 12:11 SOB N° 20220885206.
PROTOCOLO: 220885206 DE 01/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215525414. CNPJ DA SEDE: 12768728000147.
NIRE: 24200550829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2022.
AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.768.728/0001-47
NOME EMPRESARIAL: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSEILSON DANTAS DE MEDEIROS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/11/2022 às 11:46 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 30/11/2022 11:47:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.768.728/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN
Fone (Whatsapp): (84) 3479-2000 - E-mail: gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 903/2022 Emissão: 30/11/2022 Validade: 30/12/2022 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA

CPF/ CNPJ: 12.768.728/0001-47 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Faz Rajada

Nº: SN

Complemento: Bairro: Zona Rural

CEP: 59374-000

Distrito: Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, quarta-feira, 30 de novembro de 2022.

Autenticação Mecânica



0158798301120220000009032022101500500001093012202200000012768728000147

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 270834669



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7646183
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA**
CNPJ: **12.768.728/0001-47** Inscrição Estadual: **20.563.684-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **30/11/2022 às 11:41:10** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.103.12**.

Validade até **29/03/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 12.768.728/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:38 do dia 02/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2023.

Código de controle da certidão: **4E22.57AC.13F7.76D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.768.728/0001-47
Certidão n°: 42399686/2022
Expedição: 30/11/2022, às 11:44:34
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.768.728/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.768.728/0001-47
Razão Social: B AZEVEDO PRESTADORA DE SERVICOS E S
Endereço: RAJADA 1 / ZONA RURAL / CARNAUBA DOS DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111303040369990620

Informação obtida em 30/11/2022 11:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



:: Retificação de Dados do Empregador - RDE

Nº Conta Empresa/Base Conta: 09951201728916 / RN

Retificação efetuada em 02/12/2022, às 11:07:30 hs.

Dados Cadastrais do empregador

Nome Empresa:	AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
Nome Empresa Anterior:	J B AZEVEDO PRESTADORA DE SERVICOS E S
Logradouro:	FAZ RAJADA 1
Logradouro Anterior:	RAJADA 1
Bairro:	ZONA RURAL
Bairro Anterior:	ZONA RURAL
Cidade:	CARNAUBA DOS DANTAS
Cidade Anterior:	CARNAUBA DOS DANTAS
UF:	RN
UF Anterior:	RN
CEP:	59374000
CEP Anterior:	59374000
TELEFONE:	(0084)4792159
TELEFONE Anterior:	(0084)4792159
CNAE:	4530701
CNAE Anterior:	4530701

IMPRIMIR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Do setor de Compras

Ao Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o despacho da Vossa Senhoria para elaboração do orçamento para contratação de empresa que se disponha a fornecer serviços de revisão para veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi realizado por este setor de compras, as solicitações de propostas de preços nas empresas: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 12.768.728/0001-47; MARCIO RODAS E PNEUS EIRELI - CNPJ: 22.991.694/0001-09; PETRONIO ALEXANDRE DANTAS-ME - CNPJ N° 24.204.000/0001-71; NEWTEC COMERCIO LTDA - CNPJ: 24.204.000/0001-71 conforme o mapa de apuração, em anexo segue o resultado.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de dezembro de 2022.

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br**MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2022**

Modalidade: Licitação dispensável	Número/Ano: 19/2022
Modo de disputa: Fechado	Data de abertura: 04/11/2022
Tipo de avaliação: Por item	Critério de avaliação: Menor preço
Registro de preço: Não	Condição de pagamento: TRANSFERENCIA BANCARIA
Credenciamento: Não	Chamamento: Não
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.	

1. Dados gerais

Credenciamento dos representantes	01/01/0001
Abertura da proposta financeira	11/11/2022
Sessão pública de lances	Não se aplica
Julgamento do certame	02/12/2022

2. Das empresas licitantes

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

Licitante	CNPJ
AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA	12.768.728/0001-47
MARCIO RODAS E PNEUS EIRELI	22.991.694/0001-09
NEWTEC COMERCIO LTDA	19.881.198/0001-98
PETRONIO ALEXANDRE DANTAS	24.204.000/0001-71

3. Dos representantes credenciados

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

Representante	CNPJ
Não houve representantes credenciados.	

4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN
CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br



AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - Não Exclusivo

Valor Total:

R\$ 1.206,60

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TROCA DE FECHADURA CILINDRO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA.	un	1,0000	R\$ 270,00	R\$ 270,00
TROCA DE FILTRO DE GASOLINA.	un	1,0000	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TROCA DE FILTRO DE OLEO.	un	3,0000	R\$ 22,00	R\$ 66,00
TROCA DE FLUÍDO PARA FREIOS DOT 4, FLUIDO SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO (500 ML).	un	1,0000	R\$ 38,00	R\$ 38,00
TROCA DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO.	un	1,0000	R\$ 125,00	R\$ 125,00
TROCA DE JOGO LAMPADA H4.	un	2,0000	R\$ 28,00	R\$ 56,00
TROCA DE JOGO LAMPADA PINGO D'AGUA	un	2,0000	R\$ 1,80	R\$ 3,60
TROCA DE KIT CORREIA DENTADA TENSOR.	un	1,0000	R\$ 470,00	R\$ 470,00
TROCA DE OLEO 5W40 100% SINTETICO.	un	3,0000	R\$ 50,00	R\$ 150,00

NEWTEC COMERCIO LTDA - Não Exclusivo

Valor Total:

R\$ 78,20

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO COM VIRADA DE PNEU.	un	1,0000	R\$ 78,20	R\$ 78,20

PETRONIO ALEXANDRE DANTAS - Não Exclusivo

Valor Total:

R\$ 40,00

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO.	un	1,0000	R\$ 40,00	R\$ 40,00

5. Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

6. Da habilitação das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA	12.768.728/0001-47
NEWTEC COMERCIO LTDA	19.881.198/0001-98
PETRONIO ALEXANDRE DANTAS	24.204.000/0001-71

7. Da Desabilitação das empresas

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Emcaubos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

8. Das considerações gerais

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	
Percentual de economia (%):	R\$ 1.324,80

9. Das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA	12.768.728/0001-47	R\$ 1.206,60
NEWTEC COMERCIO LTDA	19.881.198/0001-98	R\$ 78,20
PETRONIO ALEXANDRE DANTAS	24.204.000/0001-71	R\$ 40,00

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.
Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.

CARNAÚBA DOS DANTAS,
02/12/2022 12:49:00

Edilma de Medeiros Dantas
Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



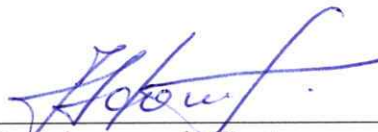
DESPACHO

Ao Senhor,
Israel Carlos Dantas Moura
Contador da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação de saldo e dotação orçamentária para contratação de empresa que se disponha a fornecer o serviço para realização da revisão para veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o mapa de apuração elaborado pelo responsável do setor de compras, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento para a execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de dezembro de 2022.



José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,
José de Azevedo Dantas
Vereador Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: VERIFICAÇÃO DE SALDO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SE DISPONHA A FORNECER O SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – VERIFICAÇÃO DE SALDO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SE DISPONHA A FORNECER O SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN..

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 1.324,80** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de Dezembro de 2022.

ISRAEL CARLOS
DANTAS
MOURA:2682158200
0160

Assinado de forma digital
por ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:26821582000160
Dados: 2022.12.08 22:55:12
-03'00'

Israel Carlos Dantas Moura

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor

Rubens Dantas De Carvalho

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução Nº028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a despesa solicitada no termo de referência, expresse este despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de dezembro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação de serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Valor já devidamente previsto em orçamento próprio. POSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Enfatiza que necessita dos objetos ora especificados e quantidades para garantir o funcionamento administrativo desta Casa Legislativa, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência apresentado.

Salienta-se que existe disponibilidade orçamentária para o devido processo licitatório, como determina o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Destaque-se que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública Direta e Indireta, quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Existem situações específicas em que tal procedimento pode ser dispensado, conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, a qual regulou sobre as possibilidades de dispensa, inexigibilidade, as modalidades, tipos do procedimento licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



No caso concreto, qual seja, contratação de empresa para realização de serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, pode-se inferir na possibilidade de modalidade de dispensa de licitação.

Em análise concreta do caso, percebe-se a presença do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de Licitação, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[..]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

A respeito do referido dispositivo, interessante destacar os comentários de Hely Lopes de Meirelles, na sua obra de Direito Administrativo (2002, p.65), assim o define:

"o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros"

Logo, pela existência de várias empresas fornecedoras no Estado do Rio Grande do Norte, não podemos falar em inviabilidade de competição, como preceitua a inexigibilidade (Art. 25, da Lei nº 8.666/93), tirando a hipótese de Inexigibilidade.

Consta no presente certame: solicitação de despesas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no qual para consecução dos objetivos acima mencionados, a empresa deverá proceder com a realização dos seguintes produtos, quais sejam: Troca de óleo 5w40 100% sintético; Troca de fechadura cilindro porta dianteira esquerda; Troca de filtro de óleo; Troca de filtro de gasolina; Troca de jogo lampada pingo d'água; Troca de jogo lampada h4; Troca de kit correia dentada tensor; Troca de jogo de pastilha de freio; Troca de fluido para freios dot 4, fluido sintético de alto ponto de Ebulição (500 ml); Alinhamento e balanceamento com virada de pneu; Manutenção do ar condicionado, como consta no Termo de Referência, seguindo as descrições e quantidades, presente no anexo de Orçamentos já consultado na pesquisa de mercado para embasar os valores no edital de licitação

Consta no processo a minuta do edital de licitação, especificações do objeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



valores de cada unidade, conforme determinação legislativa. Verifica-se a aquiescência da autoridade (Presidente) do Poder Legislativo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido na minuta do edital especifica pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no critério de julgamento,

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 8.666/93, suas atualizações e o Decreto nº 9.412/2018, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

Com relação aos valores das descrições e valores dos itens, tivemos a presença de 4 (quatro) empresas, quais sejam: Empresa 1 – MARCIO RODAS E PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.991.694/0001-09, que não ofertou o menor preço em nenhum dos itens; Empresa 2 – NEWTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.881.198/0001-98, que ofertou o menor preço no item 10, no valor de R\$ 78,20 (setenta e oito reais e vinte centavos); Empresa 3 – PETRONIO ALEXANDRE DANTAS, inscrita sob o CNPJ sob o nº 24.204.000/0001-71, que ofertou o menor preço no item 10, perfazendo o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); e Empresa 4 - AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 12.768.728/0001-47, que ofertou os menores preços nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o total de R\$ 1.206,60 (mil duzentos e seis reais e sessenta centavos), conforme documentação apresentado no Mapa de Apuração, em anexo.

Portanto, ficou a distribuição da seguinte forma a empresa NEWTEC COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 19.881.198/0001-98, no valor de R\$ 78,20 (setenta e oito reais e vinte centavos); PETRONIO ALEXANDRE DANTAS, CNPJ sob o nº 24.204.000/0001-71, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ sob o nº 12.768.728/0001-47, perfazendo o total de R\$ 1.206,60 (mil duzentos e seis reais e sessenta centavos), totalizando assim a quantia de R\$ 1.324,80 (mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal: Empresa 2 – NEWTEC COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 19.881.198/0001-98, que ofertou o menor preço no item 10, no valor de R\$ 78,20 (setenta e oito reais e vinte centavos); Empresa 3 – PETRONIO ALEXANDRE DANTAS, CNPJ sob o nº 24.204.000/0001-71, que ofertou o



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



menor preço no item 10, perfazendo o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); e Empresa 4 - AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.768.728/0001-47, que ofertou os menores preços nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o total de R\$ 1.206,60 (mil duzentos e seis reais e sessenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 1.324,80 (mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018, o qual é inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de dezembro de 2022.

Rubens Dantas de Carvalho
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Portaria nº 038/2022
Advogado – OAB/RN 18362



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº032/2022
Fls: 049

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº001/2021, por entender que há a necessidade de contratar empresa que se disponha a fornecer o serviço de revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a dotação orçamentária, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do serviço, expresse esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de dezembro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita contratar o serviço para revisão do veículo oficial marca volkswagen, modelo gol trendline 1.0, cor branca da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 12.768.728/0001-47; MARCIO RODAS E PNEUS EIRELI - CNPJ: 22.991.694/0001-09; PETRONIO ALEXANDRE DANTAS-ME - CNPJ Nº 24.204.000/0001-71; NEWTEC COMERCIO LTDA - CNPJ: 24.204.000/0001-71; conforme mapa de apuração.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratar o serviço de revisão no veículo oficial marca volkswagen, modelo gol trendline 1.0, cor branca da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo a EMPRESA 01: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 12.768.728/0001-47 oferta o menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 1.206,60 (Um mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos) a ser contratado; EMPRESA 02: NEWTEC COMERCIO LTDA –



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº032/2022
Fls: 059

CNPJ: 24.204.000/0001-71 oferta o menor preço no item: 10 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 78,20 (Setenta e oito reais e vinte centavos) a ser contratado; EMPRESA 03: PETRONIO ALEXANDRE DANTAS - ME, CNPJ Nº 24.204.000/0001-71 oferta o menor preço no item: 11 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta reais) a ser contratado;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de dezembro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita contratar o serviço para revisão do veículo oficial marca volkswagen, modelo gol trendline 1.0, cor branca da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 12.768.728/0001-47; MARCIO RODAS E PNEUS EIRELI - CNPJ: 22.991.694/0001-09; PETRONIO ALEXANDRE DANTAS-ME - CNPJ Nº 24.204.000/0001-71; NEWTEC COMERCIO LTDA - CNPJ: 24.204.000/0001-71; conforme mapa de apuração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratar o serviço de revisão no veículo oficial marca volkswagen, modelo gol trendline 1.0, cor branca da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo a EMPRESA 01: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 12.768.728/0001-47 oferta o menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 1.206,60 (Um mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos) a ser contratado; EMPRESA 02: NEWTEC COMERCIO LTDA - CNPJ: 24.204.000/0001-71 oferta o menor preço no item: 10 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 78,20 (Setenta e oito reais e vinte centavos) a ser contratado; EMPRESA 03: PETRONIO ALEXANDRE DANTAS - ME, CNPJ Nº 24.204.000/0001-71 oferta o menor preço no item: 11 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta reais) a ser contratado;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de dezembro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 57315721



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO: 351287
PROCESSO DE DESPESA: 032 / 2022	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000019/2022
Data da Expedição do Termo: 05/12/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 06/12/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 1324,80
Objeto: Contratação de serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José de Azevedo Dantas
CPF: 91647649404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA0005.pdf
Código Validador do Arquivo: D6FE23FD4CEC73928AD19962649384B7

Nome do Arquivo Anexado: ORÇAMENTO0004.pdf
Código Validador do Arquivo: 98D76505531E76C6DC4E9888B1739F93

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA0004.pdf
Código Validador do Arquivo: FF089E2D0B6D9AAB439ECD9842B144CE

Nome do Arquivo Anexado: Diario Oficial - Edição nº 1540 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°019_2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 17C0FA4B0171E14ED09DB8091AD44443

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:351287
Data e hora do Envio: 07/12/2022 17:06:00
Data e hora da criação deste Documento: 07/12/2022 17:06:22



SAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	032 / 2022	351287
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000019/2022
Data da Expedição do Termo: 05/12/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 06/12/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 1324,80
Objeto: Contratação de serviço para realização da revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José de Azevedo Dantas
CPF: 91647649404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA0005.pdf
Código Validador do Arquivo: D6FE23FD4CEC73928AD19962649384B7

Nome do Arquivo Anexado: ORÇAMENTO0004.pdf
Código Validador do Arquivo: 98D76505531E76C6DC4E9888B1739F93

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA0004.pdf
Código Validador do Arquivo: FF089E2D0B6D9AAB439ECD9842B144CE

Nome do Arquivo Anexado: Diário Oficial - Edição nº 1540 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°019_2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 17C0FA4B0171E14ED09DB8091AD44443

Nome do Arquivo Anexado: PARECER - DISPENSA - 2022 - REVISÃO VEÍCULO (1).pdf
Código Validador do Arquivo: 5908988B697BBAE44310C3B4DB2B62B5

JUSTIFICATIVA(S):

ANEXAR O ARQUIVO NA DOCUMENTAÇÃO.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:351287

Data e hora do Envio: 07/12/2022 17:06:00

Data e hora da criação deste Documento: 15/12/2022 12:10:15